

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018
Processo Administrativo Nº 31/2018
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 28/02/2018 16:01:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/03/2018 08:12:21	PROCESSO SUSPENSO	PREGOEIRO
Motivo: A Prefeitura de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão temporária da licitação divulgada através do edital nº 23, modalidade Pregão Eletrônico, marcada para o dia 13/03/2018 às 09:30. MOTIVO: Devido à impugnação impetrada pela empresa Univen Healthcare Ltda. Informamos ainda que a nova data da sessão de disputa será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.		
04/04/2018 08:32:29	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nos dados do processo		
08/04/2018 20:23:14	CADASTRO DE PROPOSTA	I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME
17/04/2018 11:43:31	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIVEN HEALTHCARE LTDA
17/04/2018 14:30:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNIVEN HEALTHCARE LTDA
19/04/2018 17:01:53	CADASTRO DE PROPOSTA	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA
19/04/2018 21:41:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CARESTREAM	Modelo: FILME DVE 20X25-
Descrição: Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 210,00	Valor Total: 5.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	097 59.269.654/0001-68	296,00	210,00	Não
2 UNIVEN HEALTHCARE LTDA	086 09.420.486/0001-91	330,00	218,25	Não
3 I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME	077 17.184.211/0001-24	330,00	279,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

04/04/2018 08:34:08	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/04/2018 14:52:49	PUBLICADO	
05/04/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/04/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/04/2018 09:33:05	DISPUTA	
20/04/2018 09:33:05	LANCE I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME	330,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

20/04/2018 09:33:05	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	330,00
20/04/2018 09:33:05	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	296,00
20/04/2018 09:35:57	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	295,90
20/04/2018 09:36:14	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	294,00
20/04/2018 09:37:17	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	290,00
20/04/2018 09:39:25	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME	295,89
20/04/2018 09:40:10	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	289,00
20/04/2018 09:40:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
20/04/2018 09:40:19	PRÉ-RANDÔMICO		
20/04/2018 09:40:39	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	288,00
20/04/2018 09:41:17	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME	287,99
20/04/2018 09:41:31	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	286,00
20/04/2018 09:41:41	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	280,00
20/04/2018 09:41:52	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME	279,99
20/04/2018 09:41:55	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	275,00
20/04/2018 09:42:14	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	270,00
20/04/2018 09:42:25	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	265,00
20/04/2018 09:42:49	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	250,00
20/04/2018 09:43:07	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	240,00
20/04/2018 09:43:44	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	235,00
20/04/2018 09:43:56	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	220,00
20/04/2018 09:45:16	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	215,00
20/04/2018 09:45:19	TEMPO RANDÔMICO		
20/04/2018 09:45:45	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	218,25
20/04/2018 09:46:09	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	212,00
20/04/2018 09:46:50	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	210,00
20/04/2018 09:48:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA			
20/04/2018 09:48:19	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: CARESTREAM	Modelo: FILME DVE 25X30-
Descrição: Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 320,00		Valor Total: 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	097 59.269.654/0001-68	448,00	320,00	Não
2 UNIVEN HEALTHCARE LTDA	086 09.420.486/0001-91	498,00	327,38	Não
3 I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME	077 17.184.211/0001-24	498,00	434,99	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/04/2018 08:34:08	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2018 14:52:49	PUBLICADO			
05/04/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/04/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/04/2018 09:33:05	DISPUTA			
20/04/2018 09:33:05	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME		498,00
20/04/2018 09:33:05	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA		498,00
20/04/2018 09:33:05	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		448,00
20/04/2018 09:36:06	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA		447,50
20/04/2018 09:36:57	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		446,00
20/04/2018 09:37:46	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		444,00
20/04/2018 09:39:11	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME		447,49
20/04/2018 09:40:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
20/04/2018 09:40:19	PRÉ-RANDÔMICO			
20/04/2018 09:40:43	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		440,00
20/04/2018 09:40:50	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA		443,00
20/04/2018 09:40:59	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA		438,00
20/04/2018 09:41:23	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		435,00
20/04/2018 09:41:25	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME		437,99
20/04/2018 09:41:36	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME		434,99
20/04/2018 09:41:38	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA		430,00
20/04/2018 09:42:04	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA		420,00
20/04/2018 09:42:29	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		400,00
20/04/2018 09:42:33	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA		410,00
20/04/2018 09:42:40	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA		390,00
20/04/2018 09:42:57	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA		380,00
20/04/2018 09:43:21	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		350,00
20/04/2018 09:43:53	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA		345,00
20/04/2018 09:44:12	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		330,00
20/04/2018 09:45:19	TEMPO RANDÔMICO			
20/04/2018 09:45:29	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		325,00
20/04/2018 09:45:54	LANCE	UNIVEN HEALTHCARE LTDA		327,38
20/04/2018 09:46:26	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		322,00
20/04/2018 09:47:06	LANCE	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		320,00
20/04/2018 10:00:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA				
20/04/2018 10:00:20	HABILITAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

PREGOEIRO: VERA MARIA BÉNZAK KRAWCZYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018
Processo Administrativo Nº 31/2018
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 28/02/2018 16:01:23

TOTAL DO PROCESSO:				13.250,00
IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA		59.269.654/0001-68	13.250,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 097	210,00	Total: 5.250,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CARESTREAM	Modelo: FILME DVE 20X25-	
Descrição: Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências. Inf. detal.: 125F. FILME 20X25 - DVE-COMPATIVEL COM DRY VIEW 5950 - CARESTREAM				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 210,00	Total Item: 5.250,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 097	320,00	Total: 8.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: CARESTREAM	Modelo: FILME DVE 25X30-	
Descrição: Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências. Inf. detal.: 125F. FILME 25X30 - DVE-COMPATIVEL COM DRY VIEW 5950 - CARESTREAM				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 320,00	Total Item: 8.000,00	

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000126

PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Nº: 23/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31/2018

OBJETO: Aquisição de filmes radiológicos.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado, o qual tem como finalidade a aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio - X do Hospital Municipal Santa Terezinha, visando suprir a demanda de exames que são realizados no referido hospital.

É O RELATÓRIO

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, s.m.j., ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 21 de abril de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 43/2018
Processo de Licitação: 31/2018
Data do Processo: 27/02/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2018
- b) Licitação Nr.: 23/2018-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 04/05/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012116 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	2	0,0000	13.250,00
	2		13.250,00

Cruz Machado, 4 de Maio de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 43/2018
Processo de Licitação: 31/2018
Data do Processo: 27/02/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2018
b) Licitação Nr.: 23/2018-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 04/05/2018
e) Data da Adjudicação: 04/05/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012116 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	2	0,0000	13.250,00
	2		13.250,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (108) Saldo: 800.621,20

Cruz Machado, 4 de Maio de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09

CONTRATO Nº 083/2018
PROCESSO Nº 031/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N º 023/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Imagem Sistemas Médicos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital

DO VALOR: R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Imagem Sistemas Médicos LTDA

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 083/2018**PROCESSO Nº 031/2018****REF: PREGÃO ELETRÔNICO N º 023/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA, com sede na cidade de Barueri/SP situada na Avenida Juruá, 105, Galpões 09,10,11, Bairro Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.269.654/0001-68, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico N º 023/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital

1	Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências. - Marca: CARESTREAM FILME DVE	UN	25,00	210,00	5.250,00
2	Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências. - Marca: CARESTREAM FILME DVE	UN	25,00	320,00	8.000,00

Total do Fornecedor:

13.250,00



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 031/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.,00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - Fica responsável pela fiscalização, objeto deste Contrato, o servidor Sr. André Adão Grenat.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000134

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 04 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 59.269.654/0001-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 083/2018**PROCESSO Nº 031/2018****REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 023/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA, com sede na cidade de Barueri/SP situada na Avenida Juruá, 105, Galpões 09,10,11, Bairro Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.269.654/0001-68, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico N° 023/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital

1	Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências. - Marca: CARESTREAM FILME DVE	UN	25,00	210,00	5.250,00
2	Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências. - Marca: CARESTREAM FILME DVE	UN	25,00	320,00	8.000,00

Total do Fornecedor: 13.250,00



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 12 (meses) meses, a partir de 04 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 031/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - Fica responsável pela fiscalização, objeto deste Contrato, o servidor Sr. André Adão Grenat.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000139

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 04 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 59.269.654/0001-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Graziela Braun

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 82/2018
LICITAÇÃO 47/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 47/2018, objeto do processo a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preços objetivando a contratação de Posto de Combustível situado na cidade de São Mateus do Sul – PR, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, conforme justificativa em anexo ao processo, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, com data de abertura para o dia 07/05/2018 às 09h00min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 07 de Maio de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CLP

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 63/2018
CONCORRÊNCIA 001/2018

A Prefeitura de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão temporária da licitação divulgada através do edital nº 001/2018, modalidade Concorrência Pública, marcada para o dia 10/05/2018 às 09:30, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos (rejeitos) da Unidade de Triagem do Município para aterro sanitário licenciado e autorizado pelo órgão ambiental competente

MOTIVO: Necessidade de retificação no edital. Informamos ainda que a nova data da sessão de disputa será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cruz Machado, 08 de Maio de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



EXTRATOS

CONTRATO Nº 083/2018
PROCESSO Nº 031/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Imagem Sistemas Médicos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Imagem Sistemas Médicos LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 084/2018
PROCESSO Nº 089/2018
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Engepecas Equipamentos LTDA

OBJETO: Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão de 500 horas das máquinas Retroescavadeira JCB 3CX, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.